

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM

RESOLUÇÃO N° 05/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Valentim, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Maio de 2025, no cumprimento de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

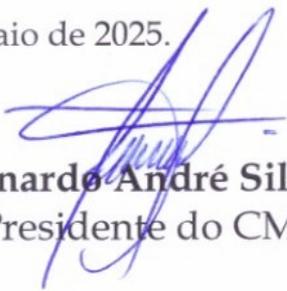
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica em situação de análise pela mesa diretora, conforme deliberado em ata 05/2025, por maioria de votos, o Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS) e Relatório módulo planejamento Digisus de prestação de contas, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, conforme já deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica o Gestor Municipal ciente do cumprimento das diligencias apontadas em ata 04/2025 a fim de andamento e aprovação do teor supra citado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Valentim, 30 de Maio de 2025.


Leonardo André Silvani
Presidente do CMS


Conselho Municipal de Saúde
Leonardo André Silvani
Presidente CMS 2023/2024
São Valentim/RS

Registre-se e cumpra-se.
30/05/2025

Marina Valentini Pansera